



Avenida Teófilo Tostes, nº 208 - Bairro Centro - CEP 36970020 - Manhumirim - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 02/2026/MANHUMIRIM

Dispõe sobre a *suspensão de expediente no dia 13 de maio de 2026* (“O dia do Sacramentino”).

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM MANHUMIRIM, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o artigo 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

Considerando que o artigo 1º da Lei Municipal nº 135/53, de 24 de abril de 1953, estabeleceu como feriado municipal em Manhumirim – MG o dia 13 de maio de cada ano, em homenagem à Congregação dos Sacramentinos de Nossa Senhora, congregação esta cujo fundador, Padre Júlio Maria de Lombaerde, foi também um dos mais importantes fundadores e colaboradores do município;

Considerando que não haverá expediente forense na comarca de Manhumirim no dia 13 de maio.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 13 de maio de 2026 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na sede de Manhumirim, nos termos do artigo 4º, §1º, da Deliberação nº. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Manhumirim – MG e com a sua publicação no site institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional, à Corregedoria-Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria do Estado de Minas Gerais.

Manhumirim, 15 de abril de 2026.

Sérgio Pechara dos Santos
Defensor Público
Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Pechara dos Santos**,
Coordenador Local, em 15/04/2026, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0795565** e o
código CRC **0A14B63A**.

9990000001.004563/2026-09

0795565v2

Criado por [sergio.pechara](#), versão 2 por [sergio.pechara](#) em 15/04/2026 09:01:53.